



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 715 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custo: 03.01- Cartório de Processos Éticos

“Designa a Assessora Clara S. Arruda para participar de Reunião na sede do Cofen nos dias 22 e 23 de julho de 2026, em Brasília/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite para realização de reunião no Setor de Processos Éticos do Cofen, nos dias 22 e 23 de julho de 2026 em Brasília/DF, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Assessora Clara S. Arruda para participar da atividade supracitada com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária